

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI

LEIS

LEI

LEIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

LEI Nº 1.674 DE 08 DE JUNHO DE 2020

*DENOMINA DE PRAÇA ONOFROFIO
MIRANDA VALOIS COUTINHO, O ESPAÇO
PÚBLICO NO LOTEAMENTO VALOIS, NA
AVENIDA RAIMUNDO XAVIER MENEZES
(ANTIGA PAULO SOUTO), NESTA CIDADE.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jacobina, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Denomina de Praça Onofrofio Miranda Valois Coutinho, o espaço público Loteamento Valois, na Avenida Raimundo Xavier Menezes, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2020

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

LEI Nº 1.675 DE 08 DE JUNHO DE 2020

ALTERA A LEI N.º 148 DE 09 DE JUNHO DE 1992 QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSEMBLÉIA DE DEUS EM JACOBINA - ASBADEJ, HOJE AME – INSTITUTO DE INCLUSÃO SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jacobina, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º dessa lei, passando a vigorar com a seguinte redação;

“Art. 1º - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À AME – INSTITUTO DE INCLUSÃO SOCIAL– CNPJ Nº 63.090.559/0001-70. ”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2020

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito